

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 434/2009 de 8 de Abril de 2009

Considerando que pelo Despacho n.º 1106/2008, de 14/11/2008, publicado no JORAA, II série, n.º 219, de 14/11/2008, foi aprovada, ao abrigo do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, a atribuição de um apoio financeiro no montante de €299.398,74 sob a forma de subsídio não reembolsável e de juros da componente reembolsável a conceder através de instituições de crédito, nos termos definidos nos protocolos celebrados com as mesmas, à empresa José Cymbron, Lda., para aplicação na execução de um projecto de investimento;

Considerando que a referida empresa veio, nos termos do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, reclamar da decisão de não atribuição da majoração de 2% relativa à eficiência energética, e solicitar, fundamentadamente, a alteração da mesma, em ordem à sua atribuição;

Considerando que, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que cria o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento dos Açores (SIDER), alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, que regulamenta o Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, foi dado parecer favorável pela Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 81/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II série, n.º 12, em reunião datada de 11 de Março de 2009, à atribuição da majoração de 2% referente à eficiência energética;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

1 - Nos termos do artigo 138.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, revogar parcialmente o despacho n.º 1106/2008, de 14 de Novembro, publicado no JORAA, II série, n.º 219, de 14/11/2008, no que se refere à concessão do incentivo financeiro ao projecto DLa n.º 81 – José Cymbron, Lda., no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local;

2 - Aprovar o projecto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3 - Conceder ao projecto de investimento DLa n.º 81 – José Cymbron, Lda., o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

4 - Os encargos resultantes do referido projecto serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

27 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
81	JOSÉ CYMBRON LDA	Ilha de São Miguel	80,00	1.413.191,90	893.577,76	212.651,33	104.618,97	140

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

140 d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm